



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO



• Ano V • Araguacema do Tocantins - TO, segunda-feira, 8 de dezembro de 2025.

Edição nº 374

### SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS .....</b>                                                                                                                                    | <b>1</b> |
| <b>PODER EXECUTIVO .....</b>                                                                                                                                              | <b>1</b> |
| PORTARIA Nº. 108 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. ....                                                                                                                          | 1        |
| <b>SEÇÃO 2 – LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b>                                                                                                                             | <b>1</b> |
| <b>PODER EXECUTIVO .....</b>                                                                                                                                              | <b>1</b> |
| EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO DE LEILÃO 02/2025 DE BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO .....                                                               | 1        |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA. .... | 2        |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>                                                                                                                                      | <b>2</b> |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....                                                                                                                                                  | 2        |

### SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS

#### PODER EXECUTIVO

##### PORTARIA Nº. 108 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o mandamento da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão, com ônus para o Órgão Requisitante Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o servidor ARAPUANAN RIBEIRO ALCÂNTARA, portador do RG nº. 150.622 2ª. Via - SSP/TO e inscrito no CPF nº. 782.006.361-00, matrícula nº. 39, integrante do quadro de pessoal efetivo, cargo Agente de Fiscalização Municipal na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Tributação, para prestar seus serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Informamos que fica sob responsabilidade do Órgão Requisitante o controle de frequência do servidor cedido, e quanto ao Recolhimento Previdenciário em favor do Regime Geral da Previdência Social/RGPS – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS  
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

### SEÇÃO 2 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PODER EXECUTIVO

##### EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO DE LEILÃO 02/2025 DE BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO

Retificação 01

A Prefeitura Municipal de Araguacema/TO em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 370 de 25 de março de 2025 e DECRETO N.º 169, de 22 de maio de 2025 torna público que realizará Leilão de Bens imóveis, na modalidade “ONLINE/ELETRONICO”, será presidido pelo leiloeiro público oficial

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Tributação

HELIANNE BRITO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ  
Diretor de Controle Interno

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DYEGO GOMES MESQUITA  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSADELVES MARTINS  
FRANCO CARNEIRO  
VICE-PREFEITO

AMARILDO DO CARMO  
NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA (2025)

FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA  
Secretária Municipal de Educação

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS  
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura





Victor Oliveira Dorta, matriculado na JUCETINS sob o nº 2018.03.0018, critério MAIOR LANCE, para a venda de bens móveis de propriedade do Município de Araguacema- TO, conforme devidamente publicado no portal oficial do município e no site oficial do leiloeiro [www.victordortaleiloes.com.br](http://www.victordortaleiloes.com.br), para consignar a seguinte regra.

O Pagamento da SEGUNDA RODADA – LEILÃO DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026 A PARTIR DAS 08h30min terá pagamento da seguinte forma:

1. PAGAMENTO DA ARREMATACÃO

O arrematante deverá efetuar o pagamento integral à vista ou pagamento parcelado em até 15 parcelas mensais, sendo entrada de 20% do valor da arrematação a título de sinal e as demais parcelas pagas a cada 30 dias corridos e corrigidos Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e acrescidos pelo índice da Poupança.

Sanções em caso de atraso ou não pagamento do parcelamento: No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o município a promover administrativamente a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Em caso de atraso, será imposta a perda dos valores já pagos a título de sinal em favor do município e Leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante.

A transferência do bem arrematado se dará apenas após a quitação integral dos valores devidos, após emissão de termo de quitação assinado pelo Prefeito Municipal ou servidor designado.

Ficam as demais regras constantes no edital anteriormente publicado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Araguacema, Tocantins, 08 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Moraes Martins  
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA.**

Espécie: 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 053/2025-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA – TO. Contratado LAURO PEREIRA CRUZ JUNIOR EIRELI, CNPJ: 19.616.340/0001-70, com endereço na Av. Louracy Cristomo Noletto, s/n qd 08 Lt 11, setor planalto, CEP:77.690-00, Araguacema-TO, representada por Monica Bernardo Pinto, Carteira de identidade 616846-SEJSP-TO, CPF:001.886.281-00.Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA.- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula sexta – Valor, aditando-se. Serão acrescidos o valor de R\$ 82.541,75 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura:08/12/2025 Representante da

Contratante: Marcus Vinicius Moraes Martins. Representante da Contratada: Monica Bernardo Pinto.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMS Nº 005/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Secretária de Saúde ,torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 Processo Administrativo nº 140/2025, Tipo Menor Preço Por Item cujo objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente, para Unidade de Atenção especializada em saúde. No sistema registro de preços. Recurso de emenda parlamentar proposta nº 11348280000124002/2024. No sistema registro de preços. O mesmo ocorrerá na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) início do recebimento das propostas: das 15h00min do dia 09 de Dezembro de 2025, às 07h30min do dia 23 de Dezembro de 2025, início da sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 23 de dezembro de 2025, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontra na sede da licitação, e nos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); <http://www.araguacema.to.gov.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)

Jussara Batista Moraes Meneses  
Gestora do Fundo

